

Zimbra**licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br**

Pedido de Esclarecimento P.E. 17/2025

De : LS Eventos <lseventoslondrina@gmail.com>

sáb., 12 de abr. de 2025 12:20

Assunto : Pedido de Esclarecimento P.E. 17/2025**Para :** licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

Bom dia, espero que esteja bem.

Segue pedido de esclarecimento referente ao P.E. 17/2025.

Cujo objeto é: Registro de Preços para possível e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para eventos, confraternizações, formaturas e demais ocasiões no Município de Rancho Alegre – PR

- 1) Referente aos itens 1 e 2 o serviço de buffet contempla a inclusão de alimentos ou apenas o serviço de mão de obra, sendo os alimentos de responsabilidade da Contratante?

- 2) Por ser tratar de eventos o planejamento é a melhor opção para excelência, assim visando a programação com antecedência, Existem algumas datas pré-agendadas para os eventos desse objeto?

Desde já agradecemos o retorno.

Atenciosamente,

Luciano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
WAGNER LUIZ LEODORO
RANCHO ALEGRE – PR.**

Processo Administrativo nº 022/2025

Pregão Eletrônico nº 017/2025

Objeto da Aquisição/Contratação: Registro de Preços para possível e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para eventos, confraternizações, formaturas e demais ocasiões no Município de Rancho Alegre – PR, pelo período de 12 meses.

Encaminho o presente pedido de esclarecimento para **ANÁLISE E RESPOSTA**.

No dia 12 de abril de 2025, recebi através do e-mail do Departamento de Licitações um Pedido de Esclarecimento referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2025. A referida empresa apresenta o seguinte pedido de esclarecimento ao edital:

Bom dia, espero que esteja bem.

Segue pedido de esclarecimento referente ao P.E. 17/2025.

Cujo objeto é: Registro de Preços para possível e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para eventos, confraternizações, formaturas e demais ocasiões no Município de Rancho Alegre – PR

- 1) Referente aos itens 1 e 2 o serviço de buffet contempla a inclusão de alimentos ou apenas o serviço de mão de obra, sendo os alimentos de responsabilidade da Contratante?*
- 2) Por ser tratar de eventos o planejamento é a melhor opção para excelência, assim visando a programação com antecedência, Existem algumas datas pré-agendadas para os eventos desse objeto?*

Encaminho o referido Pedido de Esclarecimento, para **ANÁLISE E RESPOSTA**, nos remetendo o mais breve para darmos andamento ao processo licitatório.

Rancho Alegre, 14 de abril de 2025.

**Rodrigo Carvalho
Pregoeiro
Portaria Nº 028/2025**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16
Rua São Paulo, 153 – Centro – Fone (43) 3540 1311 ramal: 4

Ofício n.º 116/2025 – SMAS

Rancho Alegre - PR, 17 de abril de 2025.

Ao
Setor de Licitação
Rancho Alegre – PR
Processo Administrativo: 022/2025
Pregão Eletrônico: 017/2025

Em resposta ao ofício objeto do Processo administrativo nº 022/2025 Pregão eletrônico nº 017/2025 considerando o questionamento pela empresa interessada sobre a descrição do objeto licitado no Edital, apresentamos as seguintes considerações complementares referentes aos questionamentos que seguem:

Referente aos itens 1 e 2 o serviço de buffet contempla a inclusão de alimentos ou apenas o serviço de mão de obra, sendo os alimentos de responsabilidade da Contratante?

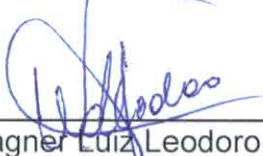
R: Referente aos itens 1 e 2 incluem obrigatoriamente a necessidade de a empresa contratada fornecer todos alimentos necessários para preparo conforme cardápio do edital e quantidade demandada para cada evento.

2) Por ser tratar de eventos o planejamento é a melhor opção para excelência, assim visando a programação com antecedência, existem algumas datas pré-agendadas para os eventos desse objeto?

R: Nós entendemos a preocupação com o planejamento em relação as datas, o que podemos alinhar com os prestadores de serviços que praticamente estes eventos serão destinados à Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social. Alguns eventos que gostaríamos de realizar, ainda para o mês de Maio em comemoração ao dia das Mães, Dia do Professor previsto para 1º quinzena de Outubro, Dia do servidor público previsão 2ª quinzena de outubro, formaturas da rede de educação com previsão para dezembro, também temos algumas agendas da assistência social como confraternizações, grupos do serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, que podemos ajustar a data conforme a disponibilidade da empresa contratada com aviso prévio de 30 dias.

Sendo o que se apresenta para o referido momento, antecipadamente agradecemos sua distinta atenção, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


Wagner Luiz Leodoro

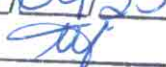
Secretário Municipal de Assistência Social

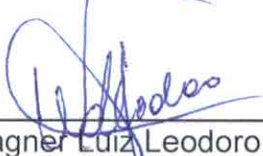
Av. Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000
Rancho Alegre - PR

Município de Rancho Alegre - PR

PROTOCOLO

Nº 343 Data 17/04/25

Assinatura 


Wagner Luiz Leodoro
Secretário Municipal de
Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16
Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.

Processo Administrativo nº 022/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2025, Forma: Eletrônica
Tipo Menor Preço Por Item.

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 017/2025, que tem por objeto **Registro de Preços para possível e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para eventos, confraternizações, formaturas e demais ocasiões no Município de Rancho Alegre – PR, pelo período de 12 meses**, recebido através do e-mail do Departamento de Licitações em 12/04/2025, solicitando os seguintes esclarecimentos:

- 1) Referente aos itens 1 e 2 o serviço de buffet contempla a inclusão de alimentos ou apenas o serviço de mão de obra, sendo os alimentos de responsabilidade da Contratante?***
- 2) Por ser tratar de eventos o planejamento é a melhor opção para excelência, assim visando a programação com antecedência, Existem algumas datas pré-agendadas para os eventos desse objeto?***

Conforme encaminhamento enviado e respondido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a mesma esclarece que:

Referente aos itens 1 e 2 incluem obrigatoriamente a necessidade de a empresa contratada fornecer todos alimentos necessários para preparo conforme cardápio do edital e quantidade demandada para cada evento.

Nós entendemos a preocupação com o planejamento em relação as datas, o que podemos alinhar com os prestadores de serviços que praticamente estes eventos serão destinados à Secretaria De Educação e Secretaria de Assistência Social. Alguns eventos que gostaríamos de realizar, ainda para o mês de Maio em comemoração ao dia das Mães, Dia do Professor previsto para 1º quinzena de Outubro, Dia do servidor público previsão 2º quinzena de outubro, formaturas da rede de educação com previsão para dezembro, também temos algumas agendas da assistência social como confraternizações, grupos de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, que podemos ajustar a data conforme a disponibilidade da empresa contratada com aviso prévio de 30 dias.

Rancho Alegre, 17 de abril de 2025.

Rodrigo Carvalho
Pregoeiro
Portaria Nº 028/2025